



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, homologado em 11/11/2016, até o término da vigência do Estado de Calamidade Pública em todo território nacional estabelecido pela União por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

§ 1º O prazo suspenso volta a correr a partir do término do período de calamidade pública citado no Caput deste artigo.

§ 2º A suspensão do prazo deverá ser publicada nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público, bem como em outros meios utilizados pela Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 6 de novembro de 2020.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente